



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.517, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros eleitos, para o Conselho Municipal de Saúde de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023 - CMST, datado de 03 de janeiro de 2023 da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 4º da Lei Municipal nº 2.679 de 12/11/1993, alterada pela Lei Municipal nº 4.805 de 18/10/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, triênio 2023/2025, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a) ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIAS

GRUPO DE ESTÍMULO À VIDA – GREV

Titular - Antonio Celso Fiuza Junior

Suplente - José Luiz Pereira de Lima

LIGA TATUIANA DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS: - LITAC

Titular - Rita Corradi de Azevedo

Suplente - Claudio Antônio Machado Campos

b) ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular - Viviane Aparecida Camargo

Suplente - Evelyne Vaz de Almeida Pinheiro

c) MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, ORGANIZADOS

ROTARY CLUB DE TATUÍ

Titular - Antônio David Julian

Suplente - Nílcia Cristina de Carvalho Julian



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.517, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

d) ENTIDADES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ – TATUÍPREV

Titular - Hilton Sarubo Bueno de Paula

Suplente - Rodrigo Amaral Leite

e) ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular - Olívio Zanetti Junior

Suplente - Alex Fernandes Carriel

f) ORGANIZAÇÕES DE MORADORES:

ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DO INOCOOP

Titular - Rafael Aparecido Santos Oliveira

Suplente - Ernany de Moraes

g) COMUNIDADE CIENTÍFICA:

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC (FAESB)

Titular - Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior

Suplente - Julia Marques de Souza

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

a) ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, CONSELHOS DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS, FEDERAÇÕES E SINDICATOS, OBEDECENDO AS INSTÂNCIAS FEDERATIVAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Titular - Anderson Rafael Hajje Machado

Suplente - Adriana Verônica da Cruz

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS

Titular - Elizabeth Cristina Camargo

Suplente – José Celso Rodrigues Junior



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.517, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO

Titular - Poliana Taveira dos Santos

Suplente - Rosane de Jesus Duarte

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Titular - Izabel de Jesus Fonseca

Suplente – Terezinha Antunes Quevedo Jamoul

III - REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Juliana Hoffmann de Camargo

Suplente – Olga Daniela Kramek

b) REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA

Titular - Marcelo Francisco Fogaça

Suplente – André Augusto Manna

c) REPRESENTANTE DO HOSPITAL PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS OU CONVENIADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ

Titular – Alexandra Maria Pontes

Suplente – Simone Tescaro de Campos Holtz

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Titular – Maria do Carmo de Campos

Suplente – Creuza Aparecida Lopes da Silva



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.517, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 20.256 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de janeiro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/01/2023.

Neiva de Barros Oliveira